

é aberto o presente procedimento concursal devidamente comprovados ou declarados sob compromisso de honra.

EP = Experiência profissional. Este parâmetro refere-se ao desempenho efectivo de funções na área profissional para a qual é aberto este concurso.

AD = Avaliação de Desempenho. Este parâmetro refere-se ao último ano avaliado. Caso o último ano avaliado não o tenha sido ao abrigo do SIADAP, para a conversão da nota da AD multiplicar-se-á a mesma pelo valor necessário a que esta entre numa escala de 0 a 20 valores. Deve ainda, relativamente a este parâmetro, levar-se em consideração o seguinte:

De acordo com a Lei n.º 10/2004 de 22 de Março e o Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio. Excelente: 20 valores; Muito Bom: 16 valores; Bom: 12 valores; Necessita de Desenvolvimento: 10 valores; Insuficiente: 8 valores.

De acordo com a Lei n.º 66/2007 de 28 de Dezembro: Relevante: 20 valores; Adequado: 14 valores; Inadequado: 8 valores.

17.5 — A entrevista de avaliação de competências (AEC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A Entrevista de Avaliação de Competências deverá permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações especiais e vivenciadas pelo candidato. A avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos:

De 4 a 6 valores = Insuficiente;
> 6 e <10 valores = Reduzido;
≥10 e <14 = Suficiente;
≥14 e <18 = Bom;
≥18 e ≤20 Elevado.

18 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

19 — Em situação de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

20 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, de acordo com a alínea *t*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, desde que o solicitem.

21 — De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas na alínea *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria acima mencionada.

23 — Relativamente a cada procedimento concursal, as respectivas listas de candidatos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão notificadas aos candidatos nos termos do disposto no artigo 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício dos Serviços Municipalizados e disponibilizada na sua página electrónica (www.smalcobaca.pt). Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para o preenchimento dos lugares postos a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

27 — Para efeitos de admissão a concurso, e nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar as respectivas capacidades de comunicação/expressão, dispensando-se a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em D.R., na página electrónica dos Serviços Municipalizados de Alcobaça (www.smalcobaca.pt), por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Serviços Municipalizados de Alcobaça, 22 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Marques Inácio*, Dr.

303723638

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 19450/2010

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área de Recursos Humanos — Ref. C), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 52, de 16 de Março de 2010, e homologada através da proposta n.º 160, na reunião do Conselho de Administração de 18 de Agosto de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1 — Sofia Gouveia Soeiro_15,5 valores
- 2 — José António Ribeiro Andrade_14 valores
- 3 — Liliana Ilvi Cardoso Neto_14 valores
- 4 — Helena Isabel Rodrigues Catita Cardoso_13,5 valores
- 5 — Cármen Sofia Pereira Lima_13 valores
- 6 — Rui Filipe Baptista Fernandes_12,5 valores
- 7 — Ana Cristina Nunes Milhano_12 valores
- 8 — Ana Cristina Silva C. C. Moreira_12 valores
- 9 — Anabela Sofia Oliveira Tomé_11,5 valores
- 10 — Ângelo Miguel Pardal Alexandre_11,5 valores
- 11 — Patrícia Alexandra Ramos Domingos_11 valores
- 12 — Paula Alexandra Marques Regueiras_11 valores

Candidatos Excluídos:

- 1 — Alda Maria Martins Calheiros — a)
- 2 — Aldina Conceição Lisboa Lopes Gaspar — a)
- 3 — Alexandra Cristina Costa Vieira Rocha — c)
- 4 — Alina Maria Martins Pimenta da Silva — a)
- 5 — Álvaro Clemente Simões Correia — a)
- 6 — Ana Cristina André Silva — a)
- 7 — Ana Isabel Cartaxo Carvalho — c)
- 8 — Ana Isabel Carvalho Vieira — a)
- 9 — Ana Isabel Grilo Figueira Lopes Estêvão — a)
- 10 — Ana Maria Alves Soares — a)
- 11 — Ana Paula Silva Pereira Ferreira — a)
- 12 — Ana Silva Lages dos Santos Ramos — a)
- 13 — Ana Sofia Martins Castelo Lopes — a)
- 14 — Anabela Gonçalves do Rosário Venâncio — a)
- 15 — António José Caldeira Rocha Garção — a)
- 16 — António Mendes Bonito Laranjeira — a)
- 17 — António Vasco Palma Oliveira Gericota — a)
- 18 — Beatriz Alexandra Pacheco dos Anjos — a)
- 19 — Carina Filipa das Neves Pereira — c)
- 20 — Carla Marina Tomé Fernandes — c)
- 21 — Carlos Alfredo Azevedo de Almeida — a)
- 22 — Cátia Margarida Sequeira Pereira Teixeira Lopes — c)
- 23 — Celeste Carmo Cardoso — a)
- 24 — Celina Pilar Marques Sequeira da Pena Costa — a)
- 25 — Cláudia Alexandra Magalhães Nascimento — a)
- 26 — Cláudia Sofia Alves Nunes — c)
- 27 — Daniel Marques Escalreira — a)
- 28 — Deolinda Teresa Silva Ferraz — a)
- 29 — Dina Alexandra Guerreiro Ferreira — a)

- 30 — Eduarda Maria Sousa Pimentel Figueiredo Santos e Sousa — a)
- 31 — Eliane Mote de Oliveira — a)
- 32 — Fernanda Maria Maurício Borges — c)
- 33 — Fernando José Ezequiel Lopes Gomes — a)
- 34 — Filipa Alexandra Costa Duarte e Silva Passinhas — a)
- 35 — Isabel Alexandra Ribeiro Leão Faias — a)
- 36 — Isabel Cristina da Silva Bunheira Moutinho — a)
- 37 — Isabel Sofia Firmino Marcos da Silva — a)
- 38 — Isaura Jesus Simões Salgado — a)
- 39 — Jacinto Manuel Duarte Guilherme — a)
- 40 — João José da Eugénia Aleixo — a)
- 41 — João Manuel Goulão Caio Falcão — c)
- 42 — Jorge Manuel Brito Garcia — a)
- 43 — José Filipe César Gonçalves — a)
- 44 — José João Ribeiro dos Santos — a)
- 45 — José Luís Carvalho Henriques — a)
- 46 — José Miguel Silva Carvalho de Figueiredo — a)
- 47 — Juleca Mamede Abibo — a)
- 48 — Lídia Embalo Bernardino — a)
- 49 — Liliana Dias Pimentel — a)
- 50 — Luís António Cassiano Vieira — a)
- 51 — Luís Filipe Fernandes de Sousa — a)
- 52 — Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues — a) Desistiu
- 53 — Márcia Fonseca da Conceição — a)
- 54 — Margarida Rioberta Dantas Chagas S. D. Arnauth — a)
- 55 — Maria Amália Silva Telmo Lopes — a)
- 56 — Maria Clara Nunes Ramos — a)
- 57 — Maria Clotilde Medeiros Rocha Cunha Santos Machado — a)
- 58 — Maria de Fátima Luzia da Conceição Costa Moreira — a)
- 59 — Maria de Lurdes Carvalho Menezes Duro — a)
- 60 — Maria do Céu Sabino Bourquin — a)
- 61 — Maria Fernanda Assis Barbas — a)
- 62 — Maria Filomena Rosado Portela — a)
- 63 — Maria Helena Fogaça Mata Oliveira Leitão — a)
- 64 — Maria Helena Nunes Silvestre — a)
- 65 — Maria Hortense Pereira — a)
- 66 — Maria João Trindade Pacheco — a)
- 67 — Maria José Chamorra Pratas — a)
- 68 — Maria José Ferreira Graça Nunes — a)
- 69 — Maria José Mariano Proença Manso Nunes — a)
- 70 — Maria Júlia Mota da Silva Garcia Teixeira — a)
- 71 — Maria Susete Felício de Almeida Ruivo Baptista — a)
- 72 — Maria Teresa Carrola Pires Caetano — a)
- 73 — Maria Teresa de Sotto-Mayor Pedroso Santos Neto — a)
- 74 — Maria Teresa Neves Veríssimo — a)
- 75 — Maria Teresa Simões The Ribeiro — a)
- 76 — Mecia da Graça Campos — a)
- 77 — Otilia de Fátima Martins Ferreira Correia — a)
- 78 — Patrícia Susana Gamas Anselmo — b)
- 79 — Paula Maria Gomes Aranha — b)
- 80 — Rita Isabel Lourenço Pereira Paiva — a)
- 81 — Rute Isabel de Sousa Marques Barreto — b)
- 82 — Sandra Isabel do Carmo Diogo — b)
- 83 — Sandra Isabel Mendes Gomes — a)
- 84 — Sandra Maria Sifrónio Gomes — a)
- 85 — Sandra Marisa Mafra Baptista — a)
- 86 — Solange Marília Zeferino de Jesus — a)
- 87 — Suzi Trigo Miranda — b)
- 88 — Vanda Isabel Pereira Martins — a)
- 89 — Virgínia de Jesus Penhasco Roxo — c)
- 90 — Virgínia Martins Pereira — a)

a) Não compareceu ao método de selecção — Prova de Conhecimentos (PC)

b) Não compareceu ao método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

c) Por ter nota inferior a 9,5 valores no método de selecção — Prova de Conhecimentos (PC)

d) Por ter nota inferior a 9,5 valores no método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

Na classificação final dos candidatos foi adoptada a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista de ordenação final.

Montijo, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

Aviso n.º 19451/2010

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área de secretariado no Gabinete Técnico Administrativo — Ref. F), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 52, de 16 de Março de 2010, e homologada através da proposta n.º 160, na reunião do Conselho de Administração de 18 de Agosto de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1 — Ana Paula da Silva Carromeu 16,5 valores
- 2 — Sandra Jorge Rosário 16 valores
- 3 — Fernanda Maria Maurício Borges 14 valores
- 4 — Márcia Fonseca da Conceição 14 valores
- 5 — Maria Madalena Conceição Demétrio 13,5 valores
- 6 — Ana Cristina Nunes Milhano 11,5 valores

Candidatos Excluídos:

- 1 — Adriano do Nascimento Fernandes — a)
- 2 — Alda Maria Martins Calheiros — a)
- 3 — Aldina Conceição Lisboa Lopes Gaspar — c)
- 4 — Alexandra Cristina Costa Viera Rocha — c)
- 5 — Alina Maria Martins Pimenta da Silva — a)
- 6 — Álvaro Clemente Simões Correia — a)
- 7 — Ana Cláudia Ferreira Carvalhas — a)
- 8 — Ana Cristina Silva Carneiro Catarino Moreira — c)
- 9 — Ana Isabel Cartaxo Carvalho — c)
- 10 — Ana Isabel Carvalho Vieira — a)
- 11 — Ana Isabel Grilo Figueira Lopes Estêvão — c)
- 12 — Ana Maria Alves Soares — a)
- 13 — Ana Paula Silva Pereira Ferreira — a)
- 14 — Ana Silva Lages dos Santos Ramos — a)
- 15 — Ana Sofia Martins Castelo Lopes — a)
- 16 — Anabela Gonçalves do Rosário Venâncio — a)
- 17 — Anabela Sofia Sousa Oliveira Tomé — c)
- 18 — António José Caldeira Rocha Garção — a)
- 19 — António Mendes Bonito Laranjeira — a)
- 20 — António Vasco Palma Oliveira Gericota — a)
- 21 — Beatriz Alexandra Pacheco dos Anjos — a)
- 22 — Carla Marina Mendes Rosa — a)
- 23 — Carla Marina Tomé Fernandes — c)
- 24 — Carlos Alfredo Azevedo de Almeida — a)
- 25 — Cátia Alexandra Esteves Rodrigues — c)
- 26 — Cátia Margarida Sequeira Pereira Teixeira Lopes — c)
- 27 — Celeste Carmo Cardoso — a)
- 28 — Celina Pilar Marques Sequeira da Pena Costa — a)
- 29 — Cláudia Sofia Alves Nunes — a)
- 30 — Deolinda Teresa Silva Ferraz — a)
- 31 — Dina Alexandra Guerreiro Ferreira — a)
- 32 — Eduarda Maria Sousa Pimentel Figueiredo Santos e Sousa — a)
- 33 — Eliane Mote de Oliveira — a)
- 34 — Fernando José Ezequiel Lopes Gomes — c)
- 35 — Graça Maria Pinto Correia — a)
- 36 — Isabel Alexandra Ribeiro Leão Faias — a)
- 37 — Isabel Cristina da Silva Bunheira Moutinho — a)
- 38 — Isabel Maria Antunes Oliveira — a)
- 39 — Isabel Sofia Firmino Marcos da Silva — a)
- 40 — Isaura Jesus Simões Salgado — a)
- 41 — João Carlos Batista Torres — c)
- 42 — João José da Eugénia Aleixo — a)
- 43 — João Manuel Goulão Caio Falcão — c)
- 44 — Jorge Manuel Brito Garcia — a)
- 45 — José Filipe César Gonçalves — a)
- 46 — José João Ribeiro dos Santos — a)
- 47 — José Luís Carvalho Henriques — a)
- 48 — José Miguel Silva Carvalho de Figueiredo — a)
- 49 — Juleca Mamede Abibo — c)
- 50 — Luís António Cassiano Vieira — a)
- 51 — Margarida Rioberta Dantas Chagas S. D. Arnauth — a)
- 52 — Maria Amália Silva Telmo Lopes — a)
- 53 — Maria Clara Nunes Ramos — a)
- 54 — Maria Clotilde Medeiros Rocha Cunha Santos Machado — a)